



**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 014/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº IN014/2025SETUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2025SETUC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: CROWN PRODUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 24.818.417/0001-24, COM SEDE NA ALAMEDA SALVADOR, 001057, EDIF. SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, SALA 0917, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BA, CEP: 41.820-790, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, MANOEL LEMOS SANDES NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF Nº ***.929.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA **CANTOR VIRGÍLIO**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO CROWN PRODUÇÕES LTDA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 23/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISITICA					
	Dia 23/06/2025					
01	VIRGÍLIO	Minutos	90	A definir	A definir	R\$ 120.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:						
01 Cachê R\$ 80.000,00						
02 Transporte R\$ 10.000,00						
03 Alimentação R\$ 6.000,00						
04 Impostos R\$ 24.000,00						
VALOR TOTAL						R\$ 120.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO